

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 602023

Código de validação: F26C850D96

(relativo ao Processo 600672022)

À Diretoria-Geral

ASSUNTO: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços continuados de sustentação, desenvolvimento evolutivo e adaptativo do sistema de gestão judicial deste Tribunal, bem como o monitoramento e gerenciamento da solução e da sua infraestrutura, em regime de Fábrica de Software de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o atendimento das demandas relacionadas à evolução da implantação e do nível de serviço do Processo Judicial Eletrônico - PJe/CNJ no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Senhor Diretor-Geral,

Em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segue o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), para análise e deliberação, sendo necessário:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

Importante ressaltar que a presente demanda justifica-se pela necessidade de prover meios de suportar o Sistema PJe/CNJ em produção, assim como seu próprio crescimento, de forma segura e gradativa, incorporando cada uma das demais soluções de sistema judicial eletrônico existentes na rede de colaboração nacional.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2023 16:58 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)

